



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2903

Aprova a criação da Pró-Reitoria de Infraestrutura (Proinfra) e altera o Anexo da Resolução Cuni nº 2304, que aprovou a estrutura organizacional da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 388ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017;

Considerando a Resolução Cuni nº 2899/2025;

Considerando o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.002756/2025-47,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Pró-Reitoria de Infraestrutura (Proinfra) da Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º Alterar o Anexo da Resolução Cuni nº 2.304, que aprovou a estrutura organizacional da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), que passa a vigorar com a seguinte redação:

De:

"1.18. Prefeitura Universitária

1.18.1. Coordenadoria Técnica da Prefeitura Universitária do Campus Mariana

1.18.2. Coordenadoria Técnica da Prefeitura Universitária do Campus João Monlevade

1.18.3. Coordenadoria de Projetos de Infraestrutura

1.18.4. Coordenadoria de Fiscalização

1.18.5. Coordenadoria de Manutenção

1.18.6. Coordenadoria de Meio Ambiente"

Para:

"1.18. Pró-Reitoria de Infraestrutura

1.18.1. Coordenadoria Técnica da Pró-Reitoria de Infraestrutura no Campus Mariana

1.18.2. Coordenadoria Técnica da Pró-Reitoria de Infraestrutura no Campus João Monlevade

1.18.3. Coordenadoria Técnica da Pró-Reitoria de Infraestrutura no Campus Ipatinga

1.18.4. Coordenadoria de Projetos de Infraestrutura

1.18.5. Coordenadoria de Fiscalização

1.18.6. Coordenadoria de Manutenção

1.18.7. Coordenadoria de Adequação de Espaços Físicos

1.18.8. Coordenadoria de Serviços Mecânicos"

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 17 de dezembro de 2025.

LUCIANO CAMPOS DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Campos da Silva, REITOR(A)**, em 18/12/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **1033147** e o código CRC **584E1040**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 1033147

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br